

**Administração Central
Unidade de Recursos Humanos**

Memorando Circular nº 018/2019 – URH

São Paulo, 24 de maio de 2019.

Senhor(a) Diretor(a),

A fim de atender o disposto no item “Progressão – Promoção” do Memorando Circular nº 12/2019-URH, que trata sobre a desincompatibilização ser desconsiderada como efetivo exercício na contagem de tempo de serviço, solicitamos a Vossa Senhoria determinar junto a Diretoria de Serviços – Área Administrativa a adoção das seguintes providências:

1. Realizar um levantamento na documentação dos servidores de sua unidade (**ativos e desligados**) e identificar aqueles que se afastaram/desincompatibilizaram para concorrer às eleições nos pleitos eleitorais entre os anos de 2008 e 2018, bem como os respectivos períodos do(s) afastamento(s);
2. Acessar o sistema através do link <https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/afastamento>, **a partir de 27/05/2019**;
3. Inserir login: xxx, senha: xxxxxx e baixar o manual do sistema;
4. Efetuar os lançamentos dos períodos de afastamento de acordo com as orientações do manual;
5. Caso a unidade não possua nenhum servidor que se enquadre na situação apresentada no item 1 acima, após o logar no sistema, deverá clicar no botão “Não tenho afastamento a ser informado!”.

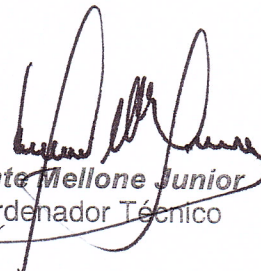
Considerando que ainda haverá procedimentos a serem adotados por parte do Departamento de Gestão Estratégica e Funcional, solicitamos o especial empenho de Vossa Senhoria para que não haja atraso na entrega das informações, que deverão ser alimentadas no sistema, impreterivelmente, **até 07 de junho de 2019**.

Os dados fornecidos são de inteira responsabilidade da unidade. Ressaltamos para o fato de que a omissão das informações poderá acarretar prejuízos para o empregado ou para a Instituição, ficando passível de apuração de responsabilidades.

Dúvidas referentes ao procedimento do afastamento para participar de pleito eleitoral, devem ser dirimidas junto ao Núcleo de Movimentação de Pessoal, através do e-mail nmp@cps.sp.gov.br.

Dúvidas quanto ao preenchimento do sistema, devem ser dirimidas junto ao Departamento de Gestão Estratégica e Funcional, através do e-mail dgef.efuncional@cps.sp.gov.br.

Atenciosamente,


Vicente Mellone Junior
Coordenador Técnico

Ilmo (a) Senhor (a)
Diretor (a) da ETEC/FATEC